



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
Diretoria Legislativa

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 23/2023
De 23 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o feriado do dia 02 de novembro (quinta-feira) – Finados, estabelecido pelo art. 1º da Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

ART. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia **03 de novembro de 2023** (Sexta-Feira), na Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia.

ART. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Clodomiro Neves da Silva, aos vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três.

ERNANDES BOMFIM DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Palácio Clodomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO